

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA BODIVA

11 DE DEZEMBRO DE 2025

PROPOSTA REFERENTE AO PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE 2026

Considerando:

- a) O n.º 1 do artigo 18.º, *in fine*, dos Estatutos da Bolsa de Dívida e Valores de Angola, Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, SGRM, S.A | Sociedade Aberta “BODIVA”, prevê que a Assembleia Geral delibere sobre a aprovação do orçamento anual da BODIVA;
- b) O n.º 1 do artigo 149.º do Código de Valores Mobiliários que prevê a divulgação, por parte dos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação, a convocação das assembleias dos titulares de valores mobiliários admitidos à negociação, bem como a inclusão de assuntos na ordem do dia e apresentação de propostas de deliberação.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 393.º da Lei das Sociedades Comerciais, a deliberação seguinte:

“Aprovação do orçamento de 2026”.

Rua Marechal Brós Tito, Nº41
Sky Business Tower, 8ºAndar
Luanda – Angola

T | +244 225 420 300
NIF: 5417277886

Conservatória do Registo Comercial n.º 2.330-14/14
Capital social integralmente realizado: Kz. 2.700.000.000,00
www.bodiva.ao